



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Processo Administrativo 2245/2025**

A Câmara municipal de Marechal Floriano/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de **MICROCOMPUTADOR**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** 26/12/2025 no horário das 17:00 horas, pelo e-mail: compras.cmmfes@gmail.com até a data e hora limite.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gibran Schneider Christo".

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Unitário Estimado:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Unitário
00001	<p><b>Microcomputador para stream.</b></p> <p>Microcomputador com Processador Desempenho mínimo equivalente a 9 7900 - Mínimo de 12 núcleos e 24 threads</p> <p>Memória: - Mínimo de 32 GB DDR5</p> <p>Armazenamento: - SSD NVMe com capacidade mínima de 1 TB</p> <p>Placa de Vídeo: - Placa gráfica dedicada com desempenho mínimo equivalente à NVIDIA GeForce RTX 5060, com no mínimo 8 GB de memória dedicada</p> <p>Placa-mãe: - Compatível com processador e memória especificados, socket AM5, suporte DDR5</p> <p>Fonte: - Potência mínima de 750 W, certificação 80 Plus Bronze ou superior</p> <p>Gabinete: - Tipo Mid Tower, com ventilação adequada e suporte à refrigeração dos componentes</p> <p>Sistema Operacional: - Windows 11 Pro 64 bits, original e devidamente licenciado</p> <p>Conectividade: - Ethernet Gigabit - Mínimo de 6 portas USB (USB-A e USB-C) - Saídas de vídeo HDMI e DisplayPort</p>	UN	1	R\$ 15.269,80
00002	<p><b>Monitor Gamer Led 23,8 Full Hd - Conexão Hdmi E Vga</b></p> <p>Tela: - Tamanho: 23,8 polegadas - Tipo: LCD LED - Painel: IPS ou tecnologia equivalente - Formato: Widescreen (16:9)</p>		4	R\$ 841,40



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p><b>Imagen:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080)</li><li>- Brilho mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup></li><li>- Contraste mínimo: 1000:1</li><li>- Cores: mínimo de 16,7 milhões</li><li>- Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e vertical</li></ul> <p><b>Desempenho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Taxa de atualização mínima: 75 Hz</li><li>- Tempo de resposta máximo: 5 ms (GtG ou equivalente)</li></ul> <p><b>Recursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de sincronização adaptativa (FreeSync ou equivalente)</li><li>- Redução de cintilação (Flicker Free ou equivalente)</li><li>- Redução de luz azul (Eye Saver ou equivalente)</li></ul> <p><b>Conectividade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 entrada HDMI</li><li>- 01 entrada VGA (D-Sub)</li></ul> <p><b>Áudio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto-falantes integrados: não obrigatório</li></ul> <p><b>Estrutura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela plana</li><li>- Base com ajuste de inclinação</li><li>- Compatível com padrão VESA (quando aplicável)</li></ul> <p><b>Energia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação bivolt automático (110–220V)</li></ul> <p><b>Conteúdo da embalagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor</li><li>- Base</li><li>- Cabo de energia</li><li>- Cabo de vídeo compatível</li><li>- Manual</li><li>- Termo de garantia</li></ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 12 meses</li></ul>				
---	--	--	--	--

### • TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### • 1. DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES  
Unidade Demandante: Diretoria de Comunicação  
Responsável: Edson Daniel Trarbach – Diretor de Comunicação  
Data: 17/12/2025

Processo Administrativo: Sem número por enquanto

### • 2. DO OBJETO

Aquisição de **equipamentos permanentes de informática e vídeo**, compreendendo **01 (um) microcomputador de alto desempenho para streaming institucional e 04 (quatro) monitores de vídeo**, destinados a atender às necessidades da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, especialmente para **transmissão ao vivo das sessões legislativas**, produção de conteúdo audiovisual e operação de sistemas de streaming.

### • 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais.

Serão observados os princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, em especial os da **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, publicidade, motivação, transparência e seleção da proposta mais vantajosa**.

### • 4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de **modernização e fortalecimento da estrutura tecnológica da Diretoria de Comunicação**, visando assegurar **qualidade técnica, estabilidade e continuidade** nas transmissões ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

O atual cenário de comunicação institucional exige equipamentos com **alto desempenho computacional e gráfico**, capazes de operar softwares de streaming, codificação de vídeo, edição básica e monitoramento simultâneo, sem comprometer a qualidade do serviço prestado à população.

A aquisição dos equipamentos permitirá maior **confiabilidade operacional**, melhoria na qualidade das transmissões, redução de falhas técnicas e atendimento aos princípios da **eficiência, transparência e continuidade do serviço público**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### • 5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

#### • 5.1 Item 01 – Microcomputador para Streaming (01 unidade)

Especificações técnicas mínimas:



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

- **Processador:** desempenho mínimo equivalente a Ryzen 9 7900, com no mínimo 12 núcleos e 24 threads
- **Memória RAM:** mínimo de 32 GB DDR5
- **Armazenamento:** SSD NVMe com capacidade mínima de 1 TB
- **Placa de vídeo:** placa gráfica dedicada com desempenho mínimo equivalente à RTX 5060, com no mínimo 8 GB de memória dedicada
- **Placa-mãe:** compatível com processador e memória especificados, socket AM5, suporte DDR5
- **Fonte de alimentação:** potência mínima de 750 W, certificação 80 Plus Bronze ou superior
- **Gabinete:** tipo Mid Tower, com ventilação adequada e suporte à refrigeração dos componentes
- **Sistema operacional:** Windows 11 Pro 64 bits, original e devidamente licenciado
- **Conectividade mínima:**
  - Ethernet Gigabit
  - Mínimo de 6 portas USB (USB-A e USB-C)
  - Saídas de vídeo HDMI e DisplayPort

- 
- **5.2 Item 02 – Monitor LED 23,8” Full HD (04 unidades)**

### Especificações técnicas mínimas:

- **Tamanho da tela:** 23,8 polegadas
- **Tipo:** LCD LED
- **Painel:** IPS ou tecnologia equivalente
- **Formato:** Widescreen – proporção 16:9
- **Resolução mínima:** Full HD (1920 x 1080)
- **Brilho mínimo:** 250 cd/m<sup>2</sup>
- **Contraste mínimo:** 1000:1
- **Taxa de atualização mínima:** 75 Hz
- **Tempo de resposta máximo:** 5 ms
- **Ângulo de visão:** mínimo de 178° horizontal e vertical
- **Conectividade mínima:**
  - 01 entrada HDMI
  - 01 entrada VGA (D-Sub)
- **Energia:** alimentação bivolt automático (110–220V)
- **Garantia mínima:** 12 (doze) meses

- 
- **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á por **fornecimento integral**, em parcela única, mediante entrega dos equipamentos conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

- **7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega será de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

**Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES**, em horário de expediente administrativo.

---

- **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento observará o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, compreendendo:

- **Recebimento provisório**, para verificação da conformidade dos equipamentos;
  - **Recebimento definitivo**, após confirmação do atendimento integral às especificações técnicas.
- 

- **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- Fornecer equipamentos **novos**, sem uso anterior;
  - Garantir a compatibilidade e pleno funcionamento dos equipamentos;
  - Substituir, sem ônus adicional, equipamentos defeituosos ou em desacordo;
  - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
  - Fornecer garantia mínima conforme especificado.
- 

- **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
  - Receber os equipamentos conforme os procedimentos legais;
  - Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.
- 

- **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo** do objeto, mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada** pelo servidor responsável.

---

- **12. DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a empresa contratada deverá apresentar:

- |    |          |    |              |     |               |                |                    |
|----|----------|----|--------------|-----|---------------|----------------|--------------------|
| a) | Prova    | de | inscrição    | no  | <b>CNPJ</b> : |                |                    |
| b) | Certidão | de | regularidade | com | a             | <b>Fazenda</b> | <b>Federal</b> ;   |
| c) | Certidão | de | regularidade | com | a             | <b>Fazenda</b> | <b>Estadual</b> ;  |
| d) | Certidão | de | regularidade | com | a             | <b>Fazenda</b> | <b>Municipal</b> ; |
- 





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e) Certidão de regularidade do FGTS;

### f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Admitir-se-á certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos da legislação vigente.

---

#### • 13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada mediante **pesquisa de mercado**, nos termos do **art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, podendo, nos casos de dispensa previstos no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, ser realizada **concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa**.

---

#### • 14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas deste Termo de Referência.

---

#### • 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **001 – Câmara Municipal**
  - **001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**
  - **44905200000 – Equipamento e Material Permanente**
  - **Ficha: 000019**
- 

#### • 16. DA VIGÊNCIA

O instrumento decorrente da contratação terá vigência até o **cumprimento integral das obrigações**, compreendendo a entrega definitiva e o pagamento final.

---

#### • 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação por **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, servindo como base técnica e jurídica para a formalização do procedimento.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 2025.

**SETOR DE COMPRAS**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **22/12/2025 14:56**

Checksum: **59F8F2DCCF13E86B8B7206280FDB90A9B43718D5F3B61D2E7518A62E52244A0D**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.